



EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

Número:
CCG-FOR-33
Aprovação:
Diretoria Acadêmica

REVISÃO: 03

UNIDADE:	UNINASSAU
CURSO:	DIREITO

O Coordenador(a) Carolinne Fernández do Curso de *Direito* da UNINASSAU, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta Faculdade, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 02/03/2017 a 09/03/2018 na Recepção do Curso de Direito no horário de 09:00 às 21:00.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 16/03/2017 no Bloco C e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Monitor (s)			
Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
PLINIO PACHECO	TEORIA GERAL DO DIREITO	DIREITO	1
EDIL BAISTA	TEORIA GERAL DO DIREITO	DIREITO	1
ANGELIKA VERISSIMO	DIREITO ADMINISTRATIVO I	DIREITO	2
ANGELIKA VERISSIMO	DIREITO ADMINISTRATIVO II	DIREITO	3
ANGELIKA VERISSIMO	DIREITO CONSTITUCIONAL III	DIREITO	1
JOSE PANDOLFI	PROCESSO DO TRABALHO	DIREITO	2
CONCEIÇÃO GONÇALVES	SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA JURIDICA	DIREITO	3
RENATA CORTEZ	PROCESSO CIVIL IV	DIREITO	1

RENATA CORTEZ	PROCESSO CIVIL IV	DIREITO	1
ANA CARLA BERENGUER	DIREITO DO CONSUMIDOR	DIREITO	1
ANA CARLA BERENGUER	RESPONSABILIDADE CIVIL	DIREITO	1
ADALBERTA FULCO	TÓPICOS INTEGRADORES I (Interpretação e Produção de Textos)	DIREITO	2
JOÃO JANGUIÊ	DIREITO DO TRABALHO I	DIREITO	1
JOÃO MAURICIO ADEODATO	HERMENEUTICA E ARGUMENTAÇÃO JURIDICA	DIREITO	1
WAGNER ARANDAS	TEORIA DA PENA	DIREITO	1
LIVIA BARROS	DIREITO ADMINISTRATIVO II	DIREITO	2
ANDREA AMARAL	TEORIA GERAL DA EMPRESA	DIREITO	2
ANDREA AMARAL	SOCIEDADE EMPRESARIAS	DIREITO	2
ANDREA AMARAL	FALENCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA	DIREITO	2
ADALBERTA FULCO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV	DIREITO	1
GINA GOUVEIA	PROCESSO CONSTITUCIONAL	DIREITO	2
PAMELA ADELINO	DESENVOLVIMENTO PESSOAL E EMPREGABILIDADE	DIREITO	3
ANNA PRISCYLA PRADO	DIREITO TRIBUTÁRIO I	DIREITO	2
FÁBIO PAIVA	DIREITO PROCESSUAL PENAL III	DIREITO	1

FÁBIO PAIVA	PRÁTICA FORENSE II - PENAL	DIREITO	1
SORAYA NUNES	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I CIVEL	DIREITO	1
SORAYA NUNES	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II PENAL	DIREITO	1
SORAYA NUNES	ESTÁGIO SUPERVISIONADO III FAMÍLIA E SUCESSÕES	DIREITO	1
BRUNO GALVÃO	PROCESSO PENAL I	DIREITO	2

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Recife, 23 de FEVEREIRO de 2017.


Caroline V. Brito Fernández
Coordenadora do Curso de Direito